



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO.

DO PROCESSO SELETIVO

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo Administrativo nº. 1.144/SEMAD/2025, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2026/PMC-RO.

A retificação do Edital decorre da RECOMENDAÇÃO Nº 000003/2026 - 1 PJ – PMD, onde apontou a incompatibilidade constitucional, ferindo os princípios da (impressoalidade/isonomia e ampla concorrência), à luz do entendimento do STF (ADI 7458/PB) e do regime constitucional do art. 37, caput., quando há atribuição de bônus/pontos em concursos e testes seletivos à candidatos nascidos e residentes no território do município.

A Retificação do Edital 001/2026/PMC-RO, consiste na supressão da pontuação que seria atribuída para os candidatos inscritos residentes no município.

ONDE SE LÊ:

TABELA I

NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGO CRECHE, SERIES INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, SUPERVISÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO ESCOLAR – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - ED. FÍSICA - LÍNGUA PORTUGUESA – MATEMÁTICA – HISTÓRIA – GEOGRAFIA – CIÊNCIAS – ARTES – SOCIOLOGIA - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - DOCENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EDUCACIONAL - PSICOPEDAGOGO ESPECIALIZAÇÃO EDUCACIONAL - ARTICULADOR DA EDUCAÇÃO/INTEGRAL PEDAGOGO - AUXILIAR DE SALA DE AULA.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1. Escolaridade	Certificação de Graduação com licenciatura plena, na área específica para qual concorre a vaga. Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para qual concorre a vaga.	Pontuação 40 (quarenta)	40 (quarenta)
2. Certificado de Curso em Nível de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado na área. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Doutorado na área de atuação do cargo.	20 (vinte) pontos. (máximo 1 curso)	20(vinte) pontos
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Pós- Graduação Lato Sensu na área de atuação do cargo, mínimo 360 Hrs.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
3. Experiência Profissional	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	02 (dois) pontos por ano. Máximo 10 (dez) pontos.	08 (oito) pontos



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

Comprovar Residência no Município de Castanheiras	02 (dois) pontos
Total máximo de pontuação	100 pontos

TABELA II

NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAL DOCENTE - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1. Escolaridade	Certificação de Graduação com licenciatura Plena, na área específica para qual concorre a vaga. Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para qual concorre a vaga.	Pontuação 45 (quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco) pontos
2. Certificado de Curso em nível de Pós graduação, Doutorado e Mestrado na área da educação. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Doutorado na área de atuação do cargo.	20 (vinte) pontos. (máximo 1 curso)	20 (vinte) pontos
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15 (pontos) pontos
	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação do cargo.	10 (dez) pontos. (máximo 1 curso)	10 (dez) pontos
3. Cursos de Formação Profissional continuada (nos últimos 05 anos). Certificado de Curso em nível de formação na área. OBS: Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Curso de formação profissional em Psicopedagogia e /inclusão. Reconhecido pelo MEC. em no mínimo 250 horas.	2,0 (dois) pontos	2.0 (dois) pontos
	Curso de formação profissional em Psicopedagogia e inclusão. Reconhecido pelo MEC. em no mínimo 100 horas.	1,0 (um) pontos (máximo 2 cursos)	2.0 (dois) pontos
4. Experiência	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	02 (dois) pontos por ano. (Máximo 4 quatro pontos)	4.0 (quatro) pontos

Comprovar Residência no Município de Castanheiras	02 (dois) pontos
Total máximo de pontuação	100 pontos

TABELA III

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO, PSICÓLOGO, VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

1. Escolaridade	Certificação de Graduação na área específica para qual concorre a vaga, em instituição reconhecida pelo MEC.	Pontuação 40 (quarenta)	40 (quarenta)
2. Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na área. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Doutorado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Pós-Graduação Latu Senso na área de atuação do cargo.	10 (dez) pontos. (máximo 1 curso)	10 (dez) pontos
3. Experiência Profissional	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço referente ao cargo.	02 (dois) pontos por ano. Máximo 18 (dezoito) pontos.	18 (dezoito) pontos
Comprovar Residência no Município de Castanheiras			02 (dois) pontos
Total máximo de pontuação			100 pontos

TABELA IV

NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSISTENTE DE FARMÁCIA - AUXILIAR DE SALA, CUIDADOR EDUCACIONAL - INSPETOR DE PÁTIO, MEDIADOR EDUCACIONAL - MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – TÉC. AGRÍCOLA - TÉC. ENFERMAGEM – TÉC. EM LABORATÓRIO - SECRETARIA ESCOLAR – EDUCADOR SOCIAL.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1. Escolaridade	Certificação de Ensino Médio e/ou Técnico.	Pontuação 45 (quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco) pontos
2. Cursos de Formação Profissional continuada (nos últimos 05 anos). Certificado de Curso em nível de formação na área. OBS: Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Curso de formação profissional na área do cargo em instituição recolhida pelo MEC, com no mínimo 100 horas.	10 (dez) pontos (máximo 2 cursos)	20 (vinte) pontos
	Curso de formação profissional na área do cargo em instituição recolhida pelo MEC, com no mínimo 50 horas.	4 (quatro) pontos (máximo 2 cursos)	08 (oito) pontos
3. Experiência	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contra cheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	5 (cinco) pontos por ano (máximo 5 anos)	25 (vinte cinco) pontos
Comprovar Residência no Município de Castanheiras			02 (dois) pontos
Total máximo de pontuação			100 pontos



LEIA-SE

TABELA I

NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGO CRECHE, SERIES INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, SUPERVISÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO ESCOLAR – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - ED. FÍSICA - LÍNGUA PORTUGUESA – MATEMÁTICA – HISTÓRIA – GEOGRAFIA – CIÊNCIAS – ARTES – SOCIOLOGIA - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - DOCENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSICÓLOGO ESPECIALIZAÇÃO EDUCACIONAL - PSICOPEDAGOGO ESPECIALIZAÇÃO EDUCACIONAL - ARTICULADOR DA EDUCAÇÃO/INTEGRAL PEDAGOGO - AUXILIAR DE SALA DE AULA.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1.Escolaridade	Certificação de Graduação com licenciatura plena, na área específica para qual concorre a vaga. Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para qual concorre a vaga.	Pontuação 40 (quarenta)	40 (quarenta)
2. Certificado de Curso em Nível de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado na área. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Doutorado na área de atuação do cargo.	20 (vinte) pontos. (máximo 1 curso)	20(vinte) pontos
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Pós- Graduação Lato Sensu na área de atuação do cargo, mínimo 360 Hrs.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
3. Experiência Profissional	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	02 (dois) pontos por ano. Máximo 10 (dez) pontos.	08 (oito) pontos
Total máximo de pontuação			98 pontos

TABELA II

NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAL DOCENTE - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1.Escolaridade	Certificação de Graduação com licenciatura Plena, na área específica para qual concorre a vaga. Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para qual concorre a vaga.	Pontuação 45(quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco) pontos
2. Certificado de Curso em	Doutorado na área de atuação do	20 (vinte) pontos.	20 (vinte) pontos



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

nível de Pós graduação, Doutorado e Mestrado na área da educação. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	cargo.	(máximo 1 curso)	
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(pontos) pontos
	Pós-Graduação Latu Senso na área de atuação do cargo.	10 (dez) pontos. (máximo 1 curso)	10 (dez) pontos
3.Cursos de Formação Profissional continuada (nos últimos 05 anos). Certificado de Curso em nível de formação na área. OBS:Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Curso de formação profissional em Psicopedagogia e /inclusão. Reconhecido pelo MEC. em no mínimo 250 horas.	2,0 (dois) pontos	2.0 (dois) pontos
	Curso de formação profissional em Psicopedagogia e inclusão. Reconhecido pelo MEC. em no mínimo 100 horas.	1,0 (um) pontos (máximo 2 cursos)	2.0 (dois) pontos
4. Experiência	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	02 (dois) pontos por ano. (Máximo 4 quatro pontos)	4.0 (quatro) pontos
Total máximo de pontuação			98 pontos

TABELA III

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO, PSICÓLOGO, VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1.Escolaridade	Certificação de Graduação na área específica para qual concorre a vaga, em instituição reconhecida pelo MEC.	Pontuação 40 (quarenta)	40 (quarenta)
2. Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na área. Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Doutorado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Mestrado na área de atuação do cargo.	15 (quinze) pontos. (máximo 1 curso)	15(quinze) pontos
	Pós-Graduação Latu Senso na área de atuação do cargo.	10 (dez) pontos. (máximo 1 curso)	10 (dez) pontos



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

3. Experiência Profissional	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contracheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço referente ao cargo.	02 (dois) pontos por ano. Máximo 18 (dezoito) pontos.	18 (dezoito) pontos
Total máximo de pontuação			98 pontos

TABELA IV

NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSISTENTE DE FARMÁCIA - AUXILIAR DE SALA, CUIDADOR EDUCACIONAL - INSPETOR DE PÁTIO, MEDIADOR EDUCACIONAL - MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – TÉC. AGRÍCOLA - TÉC. ENFERMAGEM – TÉC. EM LABORATÓRIO - SECRETARIA ESCOLAR – EDUCADOR SOCIAL.

Título		Referência para Pontuação	
Requisito	Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Total
1.Escolaridade	Certificação de Ensino Médio e/ou Técnico.	Pontuação 45 (quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco) pontos
2.Cursos de Formação Profissional continuada (nos últimos 05 anos). Certificado de Curso em nível de formação na área. OBS:Na ausência de certificado apresentar declaração de Conclusão de curso acompanhada de Histórico escolar.	Curso de formação profissional na área do cargo em instituição recolhida pelo MEC, com no mínimo 100 horas.	10 (dez) pontos (máximo 2 cursos)	20 (vinte) pontos
	Curso de formação profissional na área do cargo em instituição recolhida pelo MEC, com no mínimo 50 horas.	4 (quatro) pontos (máximo 2 cursos)	08 (oito) pontos
3. Experiência	Comprovação por meio de declaração, comprovante de vencimento (contra cheque), cópia de contrato, carteira de trabalho, certidão de contagem de tempo de atuação no serviço equivalente emitido pela instituição.	5 (cinco) pontos por ano (máximo 5 anos)	25 (vinte cinco) pontos
Total máximo de pontuação			98 pontos

Castanheiras/RO, 22 de janeiro de 2.026

DENIZE REGINA DOS SANTOS

JHEYSSE NAIARA DE OLIVEIRA PAIM

MARIA CLAUDETE FERRARI

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

NATALIA BORGHI CAFFER